

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 70 CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO - DATA 04/04/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 103 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO RODOVIÁRIO NA COMUNIDADE DE BELMONTE, EM FRENTE À CASA DO SR. RENATO (CONHECIDO POR REI).

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Estamos propondo esta medida a fim de proporcionar aos moradores daquela comunidade uma proteção do sol e das chuvas, enquanto esperam os veículos para as suas viagens. Muitos apelos nos chegaram nesse sentido. Por isso, estamos fazendo essa importante indicação ao Poder Executivo.